

**PETTENATI S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 88.613.658/0001-10**  
**NIRE 43.300.003.272**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**I – DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 dias do mês de janeiro de 2026, às 14:00, na sede da **PETTENATI S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL** (“Companhia”), localizada na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Estadual RSC 453, km 2,4, CEP 95.010-550.

**II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os conselheiros por videoconferência.

**III – COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa: Carla Francisca Pettenati; Secretário: Cláudio José Rossi.

**IV – ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre:

- (i) a participação da Companhia como ofertante, em conjunto com o Gladium Administração e Participações S.A. (“Gladium”), em oferta pública para aquisição de até a totalidade das ações ordinárias e das ações preferenciais em circulação (“Ações em Circulação”) de emissão da Companhia, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 215, de 29 de outubro de 2024 (“Resolução CVM 215”), visando promover a conversão do registro da Companhia da categoria “A” para a categoria “B” (“Conversão de Registro” e “OPA”, respectivamente);
- (ii) o protocolo do pedido registro da OPA perante a CVM e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”);
- (iii) sujeito ao sucesso da OPA, a Conversão do Registro da Companhia; e
- (iv) a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima mencionadas, incluindo, mas não se limitando a: (a) contratar fornecedores de serviços para auxiliar em todos os atos e etapas da OPA, inclusive a B3, a instituição financeira intermediária e assessores jurídicos; (b) prestar as garantias que se fizerem necessárias à liquidação da OPA, em decorrência das negociações com a instituição financeira intermediária; e (c) negociar e assinar todos os contratos e documentos relacionados à OPA, incluindo, mas não se limitando ao contrato de intermediação e a instrumentos de garantia.

**V – DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias da Ordem do Dia, os conselheiros aprovaram, por unanimidade:

- (i) a participação da Companhia como ofertante, em conjunto com o Gladium, na OPA visando promover a Conversão de Registro.

Ademais, o Conselho de Administração convocará oportunamente uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a participação da Companhia como ofertante no âmbito da OPA, especialmente no que se refere à aquisição pela própria Companhia de ações de sua emissão até o limite total (i) das reservas de lucros ou capital, exceto as reservas: (a) legal; (b) de lucros a realizar; (c) especial de dividendo obrigatório não distribuído; e (d) incentivos fiscais; e (ii) o resultado já realizado do exercício social em andamento, segregadas as destinações às reservas mencionadas no item (i) (“AGE”).

Vale ressaltar que o Gladium se comprometeu a votar favoravelmente à aprovação da participação da Companhia no âmbito da OPA na AGE.

- (ii) o protocolo do pedido registro da OPA perante a CVM e a B3;
- (iii) sujeito ao sucesso da OPA, a Conversão do Registro da Companhia; e
- (iv) autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima mencionadas, incluindo, mas não se limitando a: (a) contratar fornecedores de serviços para auxiliar em todos os atos e etapas da OPA, inclusive a B3, a instituição financeira intermediária e assessores jurídicos; (b) prestar as garantias que se fizerem necessárias à liquidação da OPA, em decorrência das negociações com a instituição financeira intermediária; e (c) negociar e assinar todos os contratos e documentos relacionados à OPA, incluindo, mas não se limitando ao contrato de intermediação e a instrumentos de garantia.

**VI – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem.

Caxias do Sul, 15 de janeiro de 2026.

**Mesa:**

---

**Carla Francisca Pettenati**  
Presidente da Mesa

---

**Cláudio José Rossi**  
Secretário

**Conselheiros:**

---

**Carla Francisca Pettenati**

---

**Cláudio José Rossi**

---

**Ana Maria Gati**